



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 007/2012 - PMM

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005/2012 - PMM

PROCESSO ADMINISTRATIVO 244/2011

**TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE
IMÓVEL QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE
MATINHOS E O SR. MILTON ARAUJO COSTA.**

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Matinhos - PR, inscrita no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Antonio Dalmora, RG n.º 1.326.821-5/PR e CPF n.º 337.613.459-68, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e de outro **MILTON ARAUJO COSTA**, portador do RG n.º 3.028.772-0 e CPF n.º 367.095.579-87, estabelecido a Rua Roque Vernalha, 139 – Matinhos, Estado do Paraná, doravante denominado **LOCADOR**, acordam em celebrar o presente termo aditivo, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a locação de imóvel para funcionamento da Clínica Escola de Fisioterapia, situado na Av. Dr. José Arthur Zantulli, 1.402 – Bairro Sertãozinho – Matinhos – PR.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo por 04 (quatro) meses, contados a partir de 12 de janeiro de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Secretaria:	12 Secretaria M. de Saúde		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional Programática:	10.301.0113.2049		
Projeto/Atividade:	Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde		
Reduzido: 3214	Categoria Econômica:	33.90.36.00	Outros Serviços Pessoa Física
Desdobramento Reduzido	3216	33.90.36.15	Locação de Imóvel
Fonte de Recurso:	303	Reserva nº 07	R\$ 11.514,40

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

O valor do Contrato será acrescido em R\$ 11.514,40 (onze mil, quinhentos e quatorze reais e quarenta centavos) total, R\$ 2.878,60 (dois mil, oitocentos e setenta e oito reais e sessenta centavos) mensal.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, 08 de janeiro de 2016.

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora

CPF N.º 337.613.459-68

Prefeito Municipal

LOCATÁRIO

MILTON ARAUJO COSTA

CPF nº 367.095.579-87

LOCADOR

Testemunhas:

RG:

RG: